



Diário Oficial

CoF
13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 24/2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025**, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 27/2025, definindo pela contratação da empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública LTDA, CNPJ nº 22.094.483/0001-73, com sede Rua 319, 225, APT 801 Edif. Porto Príncipe, Meia Praia/SC, CEP:88.220-000, para a aquisição de 01 (uma) inscrição para o curso "Gestão Contábil, Patrimonial e operacional na Administração Pública Municipal: Procedimentos para Aquisição, Controle e Fiscalização de Materiais, Bens, frotas e Equipamentos" a ser realizado nos dias 30, 01, 02 e 03 de outubro de 2025, na cidade de Maringá/PR, promovido pela empresa RAS Consultoria e Treinamentos em Gestão Pública LTDA, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 2.490,00 reais (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Acolhendo o resultado, determina a Agente de contratação e equipe de apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 29 de setembro de 2025.

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara